

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 25 DE JUNHO DO ANO DE 2014.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e quatorze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou o Vereador senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, EZEQUIAS MARIANO GOMES DA SILVA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do versículo nove (09) do Capítulo um (01) do Livro de Josué da Bíblia Sagrada. Nos termos regimentais da Casa, (§ 1º. do Art. 93), o Senhor Presidente deixou convocado os funcionários da Casa, Dr. San Martim Donato Roosevelt – Diretor Legislativo e Dr. Leandro Santos Azeredo - Procurador para auxiliar a Mesa no andamento dos Trabalhos. Logo em seguida o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder à leitura da Ata da Sessão imediatamente anterior e do Expediente do Dia. Feita a leitura da Ata foi a mesma submetida à discussão e votação pelo Plenário, que foi aprovada por unanimidade, e logo em seguida assinada pelo Presidente e pelo Secretário. EXPEDIENTE. No Expediente do dia constou os seguintes Documentos: Projeto de Lei de Nº. 11/2014 oriundo do Gabinete do Prefeito, Que Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e Outras Providências; Projeto de Resolução de Nº. 04/2014, Que Altera Dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba, na Forma Como Especifica (autoria da Mesa). Constou e foram lidos os seguintes Documentos: Projetos de Lei de Nºs 07/2014, Que Dispõe Sobre a Implantação da Linguagem Cidadã nos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº. 101/00, no Âmbito do Município de Ibatiba; 08/2014, Que Institui o Dia Municipal do Motociclista e Outras Providências, e de Nº. 09/2014, Que Torna Obrigatório a Inscrição, no Rodapé das Leis e Resoluções, o Nome e Cargo do Proponente, todos de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, devolvidos à Mesa constando de pareceres pela aprovação, oferecidos pelas Comissões competentes da Casa; Projeto de Resolução de Nº. 05/2014, Que Cria, no Âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, o Programa “Câmara Aberta” e Outras Providências (autoria do Vereador Luciano. Consta de pedido de vista requisitado pelo Vereador Carlos Alberto), devolvido à Mesa pelo requerente; Projeto de Lei de Nº 12/2014 oriundo do Gabinete do Prefeito, em substituição ao Projeto de Lei Nº 725/2014, Que Dispõe Sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Outras Providências; Processo de Veto Nº. 01/2014 – Veto Total ao Autógrafo de Nº 723/2014 – apenso Ofício oriundo do Gab. Prefeito; Processo de Veto Nº. 01/2014 – Veto Total ao Autógrafo de Nº 724/2014 – apenso Ofício S/Nº. oriundo do Gab. do Prefeito; Requerimento Nº. 07/2014 de autoria do Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo, requisitando o seguinte: Informar do Chefe do Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis, no prazo de 30 dias (art. 71, inc. XVI da Lei Orgânica), se foi iniciado o procedimento de apuração de irregularidades, determinado pelo Procurador de Contas, Exmo. Sr. Luciano Vieira, no parecer exarado no dia 12 de fevereiro de 2014 e que trata de possíveis irregularidades praticadas na Secretaria Municipal de Agricultura de Ibatiba e que tem como referência o Processo TC Nº 8466/2013. Caso tenha sido iniciado o referido procedimento investigatório, requer ainda, que sejam enviados a esta Casa de Leis, os documentos que já foram produzidos com a referida averiguação, na forma do art. 14, inc. XI da Lei Orgânica do Município; Requerimentos de Nºs 087, 88 e 89/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, sucessivamente requisitando o seguinte: Inserção nos Anais da Casa de Votos de Congratulação com **Ednaldo Menezes Tristão e toda Equipe**, pela **Realização do 1º Bike Trope em Ibatiba**. Da decisão Plenária fosse transmitido o teor do mesmo aos Congratulados; Solicitar do Secretário de Administração do Município, com base no Art. 31 da Lei Orgânica, Cópia integral da folha de pagamento referente aos meses de maio e junho/2014; Indicação de Nº 008/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, Indicando ao Chefe do Poder Executiva a necessidade da

viabilidade das seguintes medidas de melhoramento dentro da municipalidade: Construção de Pista de Skate no município de Ibatiba; Interdição da Avenida 07 de Novembro aos domingos de 08 até 16hs (do IFES até a Cruz Transportes e Terraplanagem) para práticas de esportes; Melhorias no calçamento do Bairro São Sebastião, próximo à praça; Melhorias no calçamento do Bairro São Sebastião, próximo à residência do Senhor Florentino Euzébio de Souza; Abertura do Museu do Tropeiro aos sábados, domingos e feriados; Limpeza com o Caminhão-Pipa (lavar) as ruas do município, em especial e urgentemente a Rua Mickeil Chequer, próximo a Farmácia Pague Fácil; Av. Afonso Cláudio, próximo a Drogaria Boa Esperança; Av. Mário Andrezza, próximo a Drogaria Avenida; Reforma da Ponte de Madeira na Comunidade do Cafarnaum, próximo a propriedade do Senhor Ivo do Indelécio; Ampliação da Rede de Iluminação Pública em Santa Clara, próximo ao loteamento João Galdino (atrás da Creche de Santa Clara) e da residência do Senhor Fábio de Assis Moraes; Reforma do Monumento do Tropeiro; Melhorias na Iluminação Pública no Trevo de Lajinha; Construção de Abrigo/Ponto de Ônibus em todo território do município; Ofício 0604/2014-TCU/SECEX-ES, informando a cerca dos autos do TC 028.674/2013-8 em razão do encaminhamento do Relatório Final da CPI do PRONAF – Conhecimento Negado. Terminada a leitura do Expediente, para fins de parecer prévio o senhor Presidente fez a remessa do Projeto de Lei de Nº. 12/2014 oriundo do Gabinete do Prefeito às Comissões competentes da Casa. USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE. PELA ORDEM. FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, LUCIANO MIRANDA SALGADO, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ORDEM DO DIA. Na Ordem do Dia, da decisão Plenária o senhor Presidente submeteu a discussão e votação as seguintes Proposições: Projetos de Leis de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado de Nºs 07 e 08/2014, que foram aprovados por unanimidade; Substitutivo Nº. 01/2014 ao Projeto de Lei de Nº 09/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foi aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2014 ao Projeto de Resolução de Nº. 05/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que aprovado por unanimidade; Requerimento Nº. 07/2014 de autoria do Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo, que foi aprovado por unanimidade; Requerimentos de Nºs 087, 088 e 089/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foram aprovados por unanimidade; Indicação de Nº. 008/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foi aprovada por unanimidade; Moção de Congratulação feita verbalmente pelo Vereador Silvio Rodrigues de Oliveira ao Deputado Federal senhor Lelo Coimbra pelo trabalho que vem prestando em favor do Município de Ibatiba e pela disponibilidade de tratores agrícolas para atender os agricultores da Municipalidade, que foi aprovada por unanimidade; Indicação feita verbalmente pelo Vereador Elias Cândido da Silveira, requisitando do Poder Executivo reparos na torre de sinal da TV GAZETA que se encontra em mal funcionamento, inclusive sem a devida transmissão do sinal, bem assim, o procedimento de reparos nas iluminações públicas das Ruas da Cidade, constatando-se várias das Ruas com lâmpadas queimadas, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e ouvintes da rádio mania FM. Informou aos senhores Vereadores que a próxima Sessão da Casa seria convocada através de ofício ou por qualquer outro meio de comunicação. **Encerramento às 22h20min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

*SILVIO RODRIGUES DE LIVEIRA*  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

*MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO*  
=1º SECRETÁRIO DA MESA=